



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

**EDITAL N.º 98/DIE/PMSC/2019**

A Diretora de Instrução e Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, comunica que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos no Colégio Policial Militar (CPM) "Feliciano Nunes Pires" (CFNP), Unidade de Laguna para o ano letivo de 2020.

**1 DAS VAGAS**

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 70 vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental. As vagas serão destinadas com o percentual de 50% para dependentes de Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina e 50% para o público em geral, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 731 de 21 de dezembro de 2018. Distribuídas conforme segue:

1.1 - 6º ano do Ensino Fundamental: 70 vagas para o CFNP Laguna.

1.2 Caso as vagas destinadas aos dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina não sejam preenchidas por falta de candidatos inscritos, estas serão disponibilizadas para o público em geral.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, conforme segue:

2.1.1 Período de inscrição: do dia 25 de novembro a 02 de dezembro de 2019, no site da PMSC [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br)

2.1.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link abaixo:

Link para realizar inscrição para o CFNP Laguna

<https://drive.google.com/open?id=1-qyWrTqAU4B1su6fd9jfxDqFXRbPdf5E4ugkeB6lpko>

**3 DAS BASES DO PROCESSO SELETIVO**



## POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

3.1 No caso das vagas previstas para os dependentes de Militares Estaduais, se o número de inscritos no 6º ano superar o número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio classificatório, aberto ao público, conforme item 6 deste edital.

3.2 No caso das vagas previstas para o público em geral, se o número de inscritos por 6º ano superar o número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio classificatório, aberto ao público, conforme item 6 deste edital.

### 4 REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para as vagas de 6º ano do Ensino Fundamental o candidato deverá estar concluindo o 5º ano em 2019 e ter idade inferior a 12 anos em 31 de março de 2020.

### 5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Serão homologadas as inscrições realizadas dentro dos prazos estipulados e de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

5.2 Cada candidato poderá efetuar a inscrição no link. Havendo mais de uma inscrição por candidato, será homologada apenas a última realizada no sistema.

5.3 O preenchimento do formulário de inscrição *online* com dados incompletos ou inverídicos, acarretará no indeferimento da homologação da inscrição.

5.4 Os pais ou responsáveis legais pelos candidatos são inteiramente responsáveis pelas informações fornecidas no momento da inscrição, podendo ser o candidato desclassificado a qualquer tempo, bem como responder administrativa e penalmente, pela inclusão de informações inverídicas ou incorretas.

5.5 A divulgação da relação das inscrições homologadas serão publicadas no dia 04 de dezembro de 2019 no site: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br)

### 6 DO SORTEIO

6.1 Para os dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina e para o público em geral:

#### 6.1.1 CFNP Laguna:

Data/hora: dia 11 de dezembro de 2019, para dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina às 14h e para o público em geral às 16h.

Local: Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Lagunense, Av. Dep. Pompílio Pereira Bento, 12, Vila Vitória, Laguna – SC. Cep 88790-000.



6.2 A classificação do sorteio se dará por ordem sequencial crescente.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 Serão sorteados os candidatos, objetivando o preenchimento das vagas previstas, conforme estabelecido no item 1 (um) deste Edital e a seguir, 30 (trinta) suplentes para dependentes de militares e 30 (trinta) suplentes para o público em geral, para o preenchimento de vagas em caso de vacância.

7.2 Os candidatos suplentes serão relacionados no cadastro de vagas conforme ordem do sorteio, para o preenchimento da possível vaga.

7.3 Os resultados preliminares dos sorteios serão publicados no dia 12 de dezembro de 2019 no site: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br)

7.4 O resultado final preliminar do certame será publicado no dia 17 de dezembro de 2019 no site: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br)

## **8 DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA**

8.1 Os pais ou responsáveis legais pelos candidatos sorteados e classificados deverão comparecer na Unidade do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” Unidade Laguna na seguinte data:

8.1.1 Dia 10 de janeiro de 2020 para os alunos classificados para o 6º ano do Ensino Fundamental, no horário das 13h às 18h.

### **8.2 O não comparecimento dos pais ou responsáveis legais, assim como a falta de documentos, implicará na renúncia da vaga, sendo chamado o suplente.**

8.3 No ato da pré-matrícula os pais ou responsáveis legais pelo candidato deverão apresentar os seguintes documentos:

8.3.1 Declaração de frequência atualizada do candidato (30 dias), comprovando que o candidato atende o item 4 (quatro) deste edital ou Boletim Escolar constando a frequência.

8.3.2 Original e cópia da certidão de nascimento do candidato.

8.3.3 Original e cópia da carteira de identidade e o número do CPF impresso da internet, caso ainda não esteja inserido na carteira de identidade do candidato.

8.3.4 Original e cópia da carteira de identidade e CPF dos pais ou responsáveis legais do candidato.



## **POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

8.3.5 Original e cópia da carteira de identidade militar (apenas para os Militares Estaduais - SC).

8.3.6 Original e cópia do comprovante de residência (válido para os últimos 90 dias).

8.3.7 Ficha cadastral preenchida pelos pais ou responsáveis legais, que será retirada no local e hora estipulados por este certame no ato da pré-matrícula.

8.3.8 Apresentar 01 (um) *pen drive* (formatado e sem dados) que será entregue e devolvido na mesma hora, data e local da Pré-matrícula aos pais ou responsáveis legais, com informações importantes do Colégio Policial Militar.

### **9 DA MATRÍCULA**

9.1 No ato da matrícula, que ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2020, os pais ou responsáveis legais pelo aluno, deverão preencher o requerimento de matrícula junto a Secretaria do Colégio Policial Militar, bem como apresentar o histórico escolar do aluno expedido pelo estabelecimento de ensino de origem do aluno.

9.2 O Histórico Escolar do aluno expedido pelo estabelecimento de ensino, conforme previsto no item 9.1, que comprove que o aluno concluiu com aprovação o ano anterior ao qual está sendo matriculado, deverá ser entregue na matrícula. Caso não seja possível à apresentação do histórico na data prevista fica estipulada a data limite de 17 de fevereiro de 2020.

9.3 O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega dos originais do Histórico Escolar do aluno, com o registro da aprovação no ano anterior ao pretendido, de acordo com as respectivas vagas pleiteadas.

9.4 O não preenchimento dos requisitos ou documentos exigidos no presente Edital, implicará na perda do direito da pré-matrícula e/ou matrícula.

9.5 O candidato selecionado dentro das vagas oferecidas e que no ato da pré-matrícula ou matrícula não preencher qualquer requisito exigido neste Edital, será considerado desclassificado, sendo chamado o suplente para a vaga em questão.

### **10 DOS RECURSOS**

10.1 O candidato, por intermédio de seu representante legal que se julgar prejudicado na homologação da inscrição, terá até o dia 06 de dezembro de 2019 às 23h59min., para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão do Processo



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

Seletivo conforme Anexo II deste Edital, mediante e-mail para os seguintes endereços eletrônicos [cfnpconcursos@pm.sc.gov.br](mailto:cfnpconcursos@pm.sc.gov.br) e [cfnpconcursos@gmail.com](mailto:cfnpconcursos@gmail.com)

10.2 O candidato, por intermédio de seu representante legal que se julgar prejudicado no sorteio terá até o dia 16 de dezembro de 2019 às 23h59min., para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão do Processo Seletivo conforme Anexo II deste Edital, mediante e-mail para os seguintes endereços eletrônicos [cfnpconcursos@pm.sc.gov.br](mailto:cfnpconcursos@pm.sc.gov.br) e [cfnpconcursos@gmail.com](mailto:cfnpconcursos@gmail.com)

10.3 O candidato, por intermédio de seu representante legal que se julgar prejudicado no Resultado Final Preliminar terá até o dia 19 de dezembro de 2019 às 23h59min., para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão do Processo Seletivo conforme Anexo II deste Edital, mediante e-mail para os seguintes endereços eletrônicos [cfnpconcursos@pm.sc.gov.br](mailto:cfnpconcursos@pm.sc.gov.br) e [cfnpconcursos@gmail.com](mailto:cfnpconcursos@gmail.com)

10.4 O candidato, por intermédio de seu representante legal que se julgar prejudicado na Pré-matrícula terá até o dia 14 de janeiro de 2020 às 23h59min., para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão do Processo Seletivo conforme Anexo II deste Edital, mediante e-mail para os seguintes endereços eletrônicos [cfnpconcursos@pm.sc.gov.br](mailto:cfnpconcursos@pm.sc.gov.br) e [cfnpconcursos@gmail.com](mailto:cfnpconcursos@gmail.com)

10.5 O candidato, por intermédio de seu representante legal que se julgar prejudicado na matrícula terá até o dia 29 de janeiro de 2020 às 23h59min., para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão do Processo Seletivo conforme Anexo II deste Edital, mediante e-mail para os seguintes endereços eletrônicos [cfnpconcursos@pm.sc.gov.br](mailto:cfnpconcursos@pm.sc.gov.br) e [cfnpconcursos@gmail.com](mailto:cfnpconcursos@gmail.com)

10.6 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá até o dia 10 de dezembro de 2019, para julgar os recursos relativos à homologação das inscrições, até o dia 17 de dezembro de 2019, para julgar os recursos relativos ao sorteio, até o dia 20 de dezembro de 2019 para julgar os recursos relativos ao resultado final preliminar, até o dia 15 de janeiro de 2020, para julgar os recursos relativos à pré-matrícula e até o dia 05 de fevereiro de 2020, para julgar os recursos relativos à matrícula, decidindo pela manutenção ou reforma da decisão recorrida, que será divulgado e publicada no site: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br)

10.7 Os recorrentes deverão apresentar suas razões através de documento único, em arquivo PDF digitalizado, tendo que estar incluso no recurso o formulário para interposição de recurso (Anexo II), que deverá ser assinado pelo responsável legal do candidato.



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

10.8 Os recursos enviados para os e-mails [cfnpconcursos@pm.sc.gov.br](mailto:cfnpconcursos@pm.sc.gov.br) e [cfnpconcursos@gmail.com](mailto:cfnpconcursos@gmail.com) deverão constar, preferencialmente, no campo assunto “Recurso Edital 98/DIE/PMSC/2019” com o nome completo do candidato.

10.9 Da decisão do recurso administrativo não caberá novo recurso.

## **11 RESULTADO FINAL**

11.1 O resultado final do certame de preenchimento das vagas disponibilizadas no item 1 (um) deste Edital, será homologado pela Diretora de Instrução e Ensino e publicado no dia 20 de dezembro de 2019, no site: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br)

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A coordenação e a execução do processo de seleção, ficará a cargo da Direção do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”, Unidade Laguna, sob a supervisão da Diretora de Instrução e Ensino da PMSC.

12.2 O prazo de validade deste processo seletivo cessará na data da publicação da matrícula, respeitada a possibilidade de substituição de candidato desligado, pelos candidatos suplentes, por não preenchimento dos requisitos exigidos neste Edital.

12.3 A Diretora de Instrução e Ensino da PMSC nomeará mediante portaria, a comissão organizadora do processo seletivo.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos primeiramente pela coordenação do processo seletivo, cabendo, quando necessário, decisão final da Diretora de Instrução e Ensino.

Florianópolis, 22 de novembro de 2019.

**CLAUDETE LEHMKUHL  
CEL. PM. DIRETORA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**



**ANEXO I**

<b>CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 98/DIE/PMSC/2019</b>			
	<b>Evento</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Data/horário</b>
01	Inscrições online	Inicia em uma segunda-feira e encerra em uma segunda-feira	Início às 08h do dia 25/11/2019 e encerramento às 23h59min., do dia 02/12/2019
02	Homologação das inscrições	Quarta-feira	Dia 04/12/2019
03	Interposição de recurso inscrição	Quinta-feira e sexta-feira	Até às 23h59min., do dia 06/12/2019 (via e-mail)
04	Resultado análise de recurso inscrição	Terça-feira	Dia 10/12/2019
05	Sorteio	Quarta-feira	Dia 11/12/2019 Às 14h00min (dependentes de militares estaduais de SC). Às 16h00min (dependentes público em geral)
06	Resultado preliminar do sorteio	Quinta-feira	Dia 12/12/2019
07	Interposição de recurso do sorteio	Inicia em uma sexta-feira e encerra na segunda-feira	Até às 23h:59min., do dia 16/12/2019 (via e-mail)
08	Divulgação do resultado do recurso do sorteio	Terça-feira	Dia 17/12/2019
09	Resultado final preliminar	Terça-feira	Dia 17/12/2019
10	Recurso de resultado final preliminar	Quinta-feira	Até às 23h:59min., do dia 19/12/2019 (via e-mail)
11	Divulgação do resultado do recurso	Sexta-feira	Dia 20/12/2019



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

	do resultado final preliminar e publicação do Resultado final		
12	Pré-matrícula	Sexta-feira	Dia 10/01/2020
13	Interposição de recursos Pré-matrícula	Inicia em um sábado e encerra na terça-feira	Até às 23h:59min., do dia 14/01/2020 (via e-mail)
14	Resultado do recurso da Pré-matrícula	Quarta-feira	Dia 15/01/2020
15	Matrícula	Segunda-feira	Dia 27/01/2020
16	Interposição de recursos Matrícula	Inicia em uma terça e encerra na quarta-feira	Até às 23h:59min., do dia 29/01/2020 (via e-mail)
17	Resultado do recurso da Matrícula	Quarta-feira	Dia 05/02/2020

**CLAUDETE LEHMKUHL**  
**CEL. PM. DIRETORA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

ANEXO II

EDITAL N.º 98/DIE/PMSC/2019

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso ao edital n.º 98/DIE/PMSC/2020 realizado para o \_\_\_\_\_ ano do Ensino

\_\_\_\_\_,  
para o Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires do município de

Eu, \_\_\_\_\_ portador  
do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_,  
responsável legal pelo candidato

\_\_\_\_\_,  
apresento recurso junto a Comissão Organizadora do processo seletivo.

Decisão objeto de Contestação:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal do Candidato